

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 85 • NÚMERO: 14.090 NATAL, 13 DE JANEIRO DE 2018 • SÁBADO

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.680, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

*Estabelece a cota anual de óleo diesel sujeita à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), destinada ao abastecimento das embarcações pesqueiras que especifica, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 3º, caput, da Lei Estadual nº 6.968, de 30 de dezembro de 1996,

Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 58, de 31 de maio de 1996, editado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ); e

Considerando o disposto na Portaria nº 2.537-SEI, de 28 de dezembro de 2017, da Secretaria de Aquicultura e Pesca,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida, na forma do Anexo Único deste Decreto, a cota anual de óleo diesel destinada ao abastecimento das embarcações pesqueiras que especifica, sujeita à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), prevista no art. 13, III, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.

Parágrafo único. O óleo diesel de que trata o caput deste artigo será beneficiado com a isenção do ICMS quando adquirido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 12 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA  
André Horta Melo

ANEXO ÚNICO

FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PESCA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDIPESCA/RN						
NOME DA EMPRESA Nº DO CNPJ	NOME DO BARCO/ TÍTULO DA CAPITANIA DOS PORTOS	Nº DO REGISTRO GERAL DE PESCA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	Nº DE INSCRIÇÃO DA EMBARCAÇÃO	PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO (LITROS)	PREVISÃO DE VALOR (RS)	
MAR ABERTO INDÚSTRIA COMÉRCIO 10.736.808/0001-95	ARGONAUTA 4010545631		RN00104305	147.339,00	76.704,68	
	OLEU SI MOHAND 1810057833		RN00002126	176.806,80	92.045,62	
	COOPA II 2010216962		PB00143537	161.090,64	83.863,79	
OCEANO PESCA IMP. EXP. LTDA 14.419.108/0001-28	NATAL PESCA IX 1610039581		PA00042178	78.258,62	40.741,44	
	OCEANO PESCA I 0211018520		RN00278909	147.339,00	76.704,68	
	RIO JAPURÁ 0210163151		PA00105889	166.984,20	86.931,97	
TRANSMAR - CAPTURA IND. COM. DE PESCADOS LTDA - EPP 04.372.832/0001-90	TUNASA I 0210214996		RN00006214	127.693,80	66.477,39	
	ALFA 1210104229		RN00001918	141.445,44	73.636,50	
	LEAL SANTOS 7 0220030413		RN00081448	166.984,20	86.931,97	
	MARLIN II 1630018473		RN00006976	129.658,32	67.500,12	
	MUCURUPE III 0210226641		RN00118280	147.339,00	76.704,68	
	TRANSMAR I 1610055462		RN00006798	102.155,04	53.181,91	
	TRANSMAR II 2210072263		RN00002176	102.155,04	53.181,91	
TOTAL	13			1.795.249,10	934.606,66	

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E dispensar, a pedido, LEIDEANA GALVÃO BACURAU FARIAS da função de membro Suplente do Conselho Estadual de Educação (CEE), da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA  
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, CLECIMAR OLIVEIRA MAIA do cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 12 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA  
Flávio José Cavalcanti de Azevedo

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ZENILDA MARIA AZEVEDO LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Unidade de Saúde (CDUS I), com atribuições no Departamento Administrativo e Financeiro do Hospital Regional Dr. Deoclécio Marques de Lucena, em Pamamirim/RN, unidade integrante da rede assistencial da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 12 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA  
George Antunes de Oliveira

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO BARBOSA do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 12 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA  
George Antunes de Oliveira

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear SALVINA GENEROSA MIRANDA DE MENESES para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 12 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA  
George Antunes de Oliveira

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear MARIA DAS DORES DA SILVA PAULA para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Cultura, da Fundação José Augusto (FJA).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 12 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA  
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JUDAS TADEU RIBEIRO DA ROCHA, matrícula nº 168.153-1, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Nível III, para o exercício da função de Chefe de Investigação do 2º Distrito Policial de Parnamirim.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
GUSTAVO ANDRÉ LEITE SANTANA  
Delegado-Geral da Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 019/2018-RH/PCRN, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.  
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 009/2018 - GDG/PCRN, de 08/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.087, de 10/01/2018,  
CONSIDERANDO o constante do Memorando nº 189/2017 - 3º Distrito Policial (protocolo nº 241383/2017-6/PCRN),  
CONSIDERANDO que EPC ANTÔNIO INÁCIO GOMES BARACHO JÚNIOR preencheu os requisitos previstos no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil), alterado pelo art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 417, de 31 de março de 2010,  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR ANTÔNIO INÁCIO GOMES BARACHO JÚNIOR, matrícula nº 168.162-1, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, Nível III, para o exercício da função de Chefe de Cartório do 3º Distrito Policial/Natal.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
GUSTAVO ANDRÉ LEITE SANTANA  
Delegado-Geral da Polícia Civil Adjunto/PCRN

**Gabinete do Delegado Geral - GDG/PC**

PORTARIA Nº 015/2018-GDG/PCRN, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.  
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 270, de 13/02/2004, tendo em vista o que consta do Memorando nº 003/2018 - CI/SESED (protocolo nº 3808/2018-8),  
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 424/2018-GDG/PCRN, publicada no Diário Oficial nº 14.035, de 21/10/2017, que designou a Agente de Polícia Civil ANA KARLA MORAIS MARTINS, para, com prejuízo de suas funções junto a Delegacia Municipal de Polícia Civil de Açu, servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, junto ao Centro de Inteligência - CI/SESED, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da citada portaria;  
CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público;  
CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade,  
RESOLVE:  
Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 90 (noventa) dias, a designação de ANA KARLA MORAIS MARTINS, Agente de Polícia Civil, 4ª Classe, Nível I, matrícula nº 219.789-7, para, com prejuízo de suas funções na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Açu, servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, junto ao Centro de Inteligência - CI/SESED, a contar de 19 de janeiro de 2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
ADRIANA SHIRLEY DE FREITAS CALDAS  
Delegada-Geral de Polícia Civil/RN.

**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura**

Portaria nº 107/2018 - SEEC/GS

*Autoriza a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais, ministrados pelo Colégio Educacional Príncipe Lins na Cidade de Felipe Guerra/RN.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1889/2015-3-SEEC/RN e do Parecer nº 093/2017-CEE/CEB/RN,  
RESOLVE:  
Art. 1º. Autorizar a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais, pelo Colégio Educacional Príncipe Lins-Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Profª Abigail Feitosa, 135, Bairro Cidade Alta, na Cidade de Felipe Guerra/RN.  
Art. 2º. Fixar em 05 (cinco) anos o prazo de validade da autorização ora concedida.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Natal/RN, 09 de janeiro de 2018.  
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa  
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

Portaria nº 108/2018-SEEC/GS  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar Ana Santana Alves de Medeiros, matrícula nº 39.088-7; Ageu Teixeira Canário de Sousa, matrícula nº 79.124-5; Sandra Maria de Oliveira Souza e Araújo, matrícula nº 87.362-4; Renato Bezerra de Figueiredo, matrícula nº 8802-1 e Láudo Esdras Pereira Batista, matrícula nº 122.282-9, para desempenhar a função de Pregoeiro, quando da realização de Licitação na modalidade de forma Presencial e Eletrônico.  
Art. 2º Designar, ainda, Romeika Freire Xavier Agra, matrícula nº 69.884-9; Francisco das Chagas da Costa, matrícula nº 39.670-2, Tereza Cristina Feitosa Martins, matrícula nº 104.570-9, e Clécia Soares, matrícula nº 122.523-5, para compor a equipe de apoio, nas licitações da modalidade de Pregão, tanto na sua forma Presencial como Eletrônico da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nºs 1632/2015 e 25/2017-SEEC/GS.  
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
Natal/RN, 10 de janeiro de 2018.  
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa  
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

Portaria nº 109/2018-SEEC/GS  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE  
Art. 1º Designar Ana Santana Alves de Medeiros, matrícula nº 39.088-7; Ageu Teixeira Canário de Sousa, matrícula nº 79.124-5; Tereza Cristina Feitosa Martins, matrícula nº 104.570-9; Sandra Maria de Oliveira Souza e Araújo, matrícula nº 87.362-4; Romeika Freire Xavier Agra, matrícula nº 69.884-9; Francisco das Chagas da Costa, matrícula nº 39.670-2; Renato Bezerra de Figueiredo, matrícula nº 8802-1; Clécia Soares, matrícula nº 122.523-5 e Láudo Esdras Pereira Batista, matrícula nº 122.282-9, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria da Educação e da Cultura - SEEC.  
Art. 2º Designar, ainda, Ageu Teixeira Canário de Sousa, matrícula nº 79.124-5, para responder nas ausências e impedimentos da Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nºs 1633/2015 e 1880/2016-SEEC/GS.  
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
Natal/RN, 10 de janeiro de 2018.  
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa  
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

Portaria nº 112/2018-SEEC/GS  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE  
Art. 1º Dispensar o servidor ORNELES NEVES FILGUEIRA FILHO, Gestor do Contrato nº 019/2016.  
Art. 2º Designar o servidor Jefferson Murilo Martins da Costa, Engenheiro Civil - CREA nº 211613244-4, matrícula nº 013.613-5, CPF nº 088.217.894-62, para ser Gestor do Contrato nº 019/2016-SEEC - Processo nº 81261/2015-9 (Concorrência Nacional nº 001/2015-CPL/SEEC), firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura e a Empresa Morais & Vasconcelos Ltda, que tem como objeto suporte técnico e administrativo na área de construção civil por diversas categorias laborais, em caráter subsidiário, em atividades meio, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Natal/RN, 11 de janeiro de 2018.  
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa  
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

Portaria nº113/2018-SEEC/GS  
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE  
Art. 1º Autorizar a remoção a pedido dos servidores:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIREC
269/2018-2	LEIDIVANIA MENDES DE ARAUJO MELCHUNA	127520-8	PROF PERM NÍVEL-IV/E	DA-1ºDIREC-NATAL/RN PARA-2ºDIREC-PARNAMIRIM/RN
273489/2017-4	MARIA NILZA ARAUJO	35822-3	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA/GNOY/09NG I	DA-2ºDIREC-PARNAMIRIM/RN; PARA-7ºDIREC-SANTA CRUZ/RN
276145/2017-9	JOSÉ ANGELO SOUZA BARROS	119552-2	ASSISTENTE ADMNISTRATIVO (GNM/07NG I)	DA-6ºDIREC-MACAU/RN; PARA-1ºDIREC-NATAL/RN
276242/2017-8	KATIA EDILEIDE PACHECO SILVA	126938-0	PROF PERM NÍVEL-IV/E	DA-1ºDIREC-NATAL/RN PARA-2ºDIREC-PARNAMIRIM/RN
275197/2017-4	MAGALY FURTADO FONSECA	131490-4	ESPECIALISTA PERM NÍVEL-IV/G	DA-1ºDIREC-NATAL/RN PARA-2ºDIREC-PARNAMIRIM/RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Natal/RN, 12 de JANEIRO de 2018.  
Marino Azevedo  
Subsecretário de Estado da Educação e da Cultura

**Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN**

Portaria nº 0073/2018 - GP/FUERN

*Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimentos de cargos de professor efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e art. 15, "g", do Estatuto da FUERN,  
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para provimento de cargos de Professor do Ensino Superior, carreira de Magistério Superior da UERN, conforme o Edital nº. 001/2016 - Reitoria/FUERN, HOMOLOGADO pela Resolução nº 94/2016 - CONSEPE e pela Portaria nº 2775/2016 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de dezembro de 2016; obedecida a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas ofertadas;  
CONSIDERANDO as aposentadorias e falecimentos de professores efetivos da FUERN;  
CONSIDERANDO o item 1.4 do Edital nº 001/2016-REITORIA/FUERN, o qual dispõe que, no caso de não existir candidatos aprovados para vaga de um Campus/Curso, durante a validade do concurso, os candidatos aprovados para um mesmo curso em outro campus poderão ser convocados e tomar posse nesse outro campus, conforme o interesse da administração da UERN e disponibilidade de vagas;  
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.  
Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE, situada no Edifício Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, no período de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, munidos dos documentos constantes dos Anexos II e III desta Portaria.  
Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do item 12.14 do Edital e do Anexo III desta Portaria, e o candidato tão logo esta seja publicada, poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1022. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h.  
Art. 4º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da documentação, dentro do período de 30 (trinta) dias, a serem contados a partir da data da publicação desta Pró-Reitoria, conforme art. 13 §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.  
Art. 5º. Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.  
Art. 6º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.  
Art. 7º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.  
Art. 8º. O empossado terá até 30 (trinta) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse.  
Art. 9º. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.  
Art. 10. Validar a posse de Ana Clara Soares Paiva Torres, ocorrida em 21 de novembro de 2017 durante o período de vigência da Portaria nº 2737/2017-GP/FUERN.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Em 12 de janeiro de 2018.  
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0073/2018 - GP/FUERN, de 12 de janeiro de 2018  
RELAÇÃO DO(S) NOMEADO(S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO

Lista Geral de Candidatos ao Cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:

1. CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PCCO1
  - 1.1. PATU-RN  
719000399 Yuri Dantas dos Santos
2. COMUNICAÇÃO SOCIAL - MCSO2
  - 2.1. MOSSORÓ-RN  
719000818 Fernanda Bôto Paz Aragão
3. ECONOMIA - AECO1
  - 2.1. PAU DOS FERROS-RN (Com base no item 1.4 do Edital nº 001/2016-REITORIA/FUERN)  
719002709 José Sérgio Casé de Oliveira
4. EDUCAÇÃO - PEDU1
  - 3.1. PATU-RN  
719001372 Kamila Costa de Sousa
5. EDUCAÇÃO/PEDAGOGIA - MPED1
  - 4.1. MOSSORÓ-RN  
719000436 Maria Carmem Silva Batista
6. EDUCAÇÃO FÍSICA - MEDF1
  - 5.1. MOSSORÓ-RN  
719001897 Francisco Emílio Simplício de Souza
7. ENFERMAGEM - CENF1
  - 6.1. CAICÓ-RN  
719002847 Jéssica Dantas de Sá Tinóco
8. ENFERMAGEM - MENF1
  - 7.1. MOSSORÓ-RN  
719002130 Kalídia Felipe de Lima Costa
9. ENFERMAGEM - PFEN1
  - 8.1. PAU DOS FERROS-RN  
719001727 Rodrigo Jacob Moreira de Freitas
10. GEOGRAFIA - MGEO1
  - 9.1. MOSSORÓ-RN  
719002571 Gutemberg Henrique Dias
11. LETRAS ESTRANGEIRAS - PFLE1
  - 10.1. PAU DOS FERROS-RN  
719000725 Francisco Edson Gonçalves Leite
12. LETRAS VERNÁCULAS - PFLV1
  - 11.1. PAU DOS FERROS-RN  
719002498 Vanessa Bastos Lima
13. MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - MMAT3
  - 12.1. MOSSORÓ-RN  
719002173 Erick Macedo Carvalho
14. ODONTOLOGIA - CODO1
  - 13.1. CAICÓ-RN  
719001807 Ana Clara Soares Paiva Torres

ANEXO II PORTARIA Nº 0073/2018 - GP/FUERN, de 12 de janeiro de 2018  
LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

- a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;
- b) uma foto 3x4 (recente);
- c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
- d) cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia autenticada em cartório);
- e) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;
- f) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
- g) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);
- h) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);
- i) cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia autenticada em cartório);
- j) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
- k) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);
- l) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <http://prorhae.uern.br/default.asp?item=prorhae-form-doc-leg> (no item formulários ? Declaração Acúmulo de Cargos), com firma reconhecida em cartório;
- m) comprovação dos pré requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme Anexo I do Edital nº 001/2016-Reitoria/FUERN;
- n) xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);
- o) visto de permanência, se estrangeiro;
- p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
- q) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III PORTARIA Nº 0073/2018 - GP/FUERN, de 12 de janeiro de 2018  
LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

- a) hemograma (validade de 90 dias);
- b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
- c) glicemia de jejum (validade de 90 dias);
- d) atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
- e) sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);
- f) parasitológico de fezes (validade de 90 dias);
- g) raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
- h) citologia oncológica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);

- i) dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
- j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
- k) gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
- l) no ato avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar o candidato outros exames ou parecer, se julgar necessário.

Portaria Nº 0074/2018 - GP/FUERN

*Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimentos de cargos de agente técnico administrativo e técnico de nível superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e no art. 15, "g", do Estatuto da FUERN, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para provimento de cargos de agente técnico-administrativo e técnico de nível superior da UERN, conforme o Edital de nº. 002/2016 - Reitoria/FUERN, devidamente HOMOLOGADO pela Resolução 85/2016 - CONSEPE e pela Portaria nº 2691/2016 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de novembro de 2016; e de acordo com a ordem de classificação dos aprovados e com a quantidade de vagas ofertadas;

CONSIDERANDO o item 1.6 do Edital nº 002/2016-REITORIA/FUERN, o qual dispõe que, os candidatos aprovados, contudo, classificados além do número de vagas efetivamente disponibilizadas, poderão ser lotados, segundo adequação administrativa, em qualquer dos Campi da UERN;

CONSIDERANDO aposentadorias e falecimentos de servidores técnico-administrativos efetivos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I, e do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art.2º. Os nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE, situada no Edifício Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, no período de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, munidos dos documentos constantes do Anexo II e III desta Portaria.

Art.3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes no item 12.11 do edital nº 002/2016 - Reitoria/FUERN e no Anexo III desta Portaria, e, tão logo publicada, o candidato poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis. Os nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, sendo exigido agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1022. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h.

Art.4º. O nomeado constante da lista de pessoas com deficiência também deverá apresentar parecer da Junta Multiprofissional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte qualificando-o como deficiente. Publicada esta Portaria, o candidato poderá dirigir-se à Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis para agendamento da avaliação pela junta médica multiprofissional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Deverá munir-se de documento de identidade original e laudo médico (autenticado ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, conforme Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da documentação, dentro do período de 30 (trinta) dias, a serem contados a partir da data da publicação desta Pró-Reitoria, conforme art. 13 §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 6º. Impossibilitado de comparecer na data da posse fixada no art. 5º, o nomeado deverá requerer prorrogação, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 dias contados da publicação desta Portaria, conforme o art. 13, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 7º. Definido o resultado do requerimento de prorrogação, será marcada nova data para posse, observado o prazo legal.

Art. 8º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual nº 122/94.

Art. 9º. O empossado terá até 30 (trinta) dias, a partir da data da posse, para entrar em exercício, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse.

Art. 10. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 12 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0074/2018 - GP/FUERN, de 12 de janeiro de 2018.  
RELAÇÃO DO(S) NOMEADO(S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO

Lista de Geral de Candidatos para Provimento do Cargo de Agente Técnico Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:

1. CENTRAL-RN  
720015505 Danielle de Freitas Lima  
720005891 Zeus Cunha Barros
2. PATU-RN  
720010031 Pedro Lucas de Almeida Queiroz

Lista de Candidatos com Deficiência para Provimento do Cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:

1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

1.1. CENTRAL-RN

720009990 Everson Torres Henrique Correia

Lista de Geral Candidatos para Provimento do Cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:

1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

1.1. CENTRAL-RN

720008978 Isadora Oliveira do Nascimento

720002665 Murielle Caprice Gurgel Maia

720004155 Monalisa Tatiane de Medeiros Freitas

720012325 Vilsemácia Alves Costa

720009396 Beatriz Bezerra Cavalcanti Leal de Melo

720006380 Érica Marianne Baldino Nunes

720002698 Raila Silayne de Medeiros

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0074/2018 - GP/FUERN, de 12 de janeiro de 2018.  
LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE:

- a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;
- b) uma foto 3x4 (recente);
- c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
- d) cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia autenticada em cartório);
- e) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;
- f) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
- g) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);
- h) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);
- i) cartão de inscrição PIS/PASEP, caso tenha (cópia autenticada em cartório);
- j) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
- k) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);

- l) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <http://prorhae.uern.br/default.asp?item=prorhae-form-doc-leg> (no item formulários ? Declaração Acúmulo de Cargos), com firma reconhecida em cartório;
- m) comprovação dos pré requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme Item 2 do Edital nº 002/2016-Reitoria/FUERN;
- n) xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);
- o) visto de permanência, se estrangeiro;
- p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
- q) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.
- r) laudo médico, emitido pela junta Multiprofissional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, declarando o grau de deficiência, para os casos de nomeados em vagas destinadas a candidatos com deficiência.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0074/2018 - GP/FUERN, de 12 de janeiro de 2018.  
LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL:

- a) hemograma (validade de 90 dias);
- b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
- c) glicemia de jejum (validade de 90 dias);
- d) atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
- e) sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);
- f) parasitológico de fezes (validade de 90 dias);
- g) raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
- h) citologia oncológica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
- i) dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
- j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
- k) gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
- l) no ato avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar o candidato outros exames ou parecer, se julgar necessário.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0074/2018 - GP/FUERN, de 12 de janeiro de 2018.  
LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MULTIPROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

- a) documento de identidade original;
- b) laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) exames complementares específicos que comprovem a deficiência física, se for o caso;
- d) no ato avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar o candidato outros exames ou parecer, se julgar necessário.